



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/25 MV, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. **Marcus Viana**.

Concede Título de Cidadã Formosense a Sra.
Fabrisia Campelo dos Santos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense à Sra. Fabrisia Campelo dos Santos, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de Setembro de 2025.

┐

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear a senhora Fabrisia Campelo dos Santos, com o Título de Cidadã Formosense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Formosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Fabrisia Campelo dos Santos, é casada, mãe orgulhosa e filha do senhor João Lima dos Santos e da senhora Benina Campelo de Miranda. Natural de Alvorada do Norte, mas foi em Formosa que construiu sua trajetória de vida e superação. Com dedicação e esforço, conquistou, por mérito próprio, a aprovação em concurso público na área da educação municipal.

Desde então, vem atuando com amor e compromisso como professora da rede municipal de ensino. Atualmente, exerce a função de gestora da Escola Municipal Fazenda Santo Antônio das Palmeiras, onde



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/25 MV, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
continua contribuindo com zelo e responsabilidade para a formação de cidadãos e o fortalecimento da
educação pública.